

REQUERIMENTO nº. 025/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, o seguinte:

- **Por que o artigo 6º, da Lei 2.068, de 18 de julho de 2005, não está sendo cumprida pelas empresas de entulho que operam no município?**
- **Há algum tipo de fiscalização das empresas que prestam esse serviço?**
- **Por que não há sinalização adequada nas caçambas das empresas, conforme a Lei acima mencionada? Há fiscalização?**
- **Por que não há o nome da empresa estampado na caçamba e no veículo de transporte?**
- **Há cadastro na Prefeitura dessas empresas? Enviar cópia dos cadastros.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, visto que andando pela cidade tenho observado que as caçambas não estão corretamente adequadas conforme a Lei 2.068/2005, com as sinalizações e faixas que a mesma pede, colocando em risco a vida dos cidadãos.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

João Batista de Moraes
Vereador